

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -****Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -****EDITAL DE CHAMAMENTO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA LAGOA DE GUANANDY.**

Ficam convocados os representantes de segmentos da Sociedade Civil Organizada com atuação na Área de Proteção Ambiental da Lagoa de Guanandy (APAGUA) a comparecerem na plenária para eleição do Conselho Consultivo da Unidade de Conservação, em conformidade com o que dispõe o Decreto Estadual nº 3.738/1994, de 12 de agosto de 1994, que cria a Área de Proteção Ambiental da Lagoa de Guanandy, a Portaria Conjunta Seama/Iema nº 007-S, de 02 de outubro de 2023, que estabelece a composição do Conselho da APAGUA e a Instrução Normativa IEMA nº 07/2011, que estabelece diretrizes para Conselhos Consultivos das Unidades de Conservação Estaduais.

Segmentos da Sociedade Civil com representação no Conselho:

- I - Associações de moradores da localidade do Gomes, município de Itapemirim - 02 (duas) vagas;
- II - Associações de moradores da localidade de Itaoca/Itaipava, município de Itapemirim - 01 (uma) vaga;
- III - Associações de moradores, residentes na APAGUA, do município de Piúma - 01 (uma) vaga;
- IV - Associações de moradores, residentes na APAGUA, do município de Marataízes - 01 (uma) vaga;
- V - Setor empresarial com atuação na APAGUA - 01 (uma) vaga.

A plenária será realizada no dia **20 de fevereiro de 2024 (terça-feira), às 18 horas**, na Escola Waldeia Ferreira Peçanha, Itaipava, Itapemirim/ES. Os candidatos devem consultar as DIRETRIZES para participação da eleição no endereço eletrônico da Unidade de Conservação em [www.iema.es.gov.br/apa\\_guanandy](http://www.iema.es.gov.br/apa_guanandy) e podem obter informações através do telefone (27) 99795-8659 ou no e-mail: [apaguanandy@iema.es.gov.br](mailto:apaguanandy@iema.es.gov.br).

Cariacica, 15 de janeiro de 2024.

**CAROLINE DOS SANTOS MACHADO**

Diretora Presidente do IEMA - Respondendo

**Protocolo 1245693**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 06-S, DE 15 JANEIRO DE 2024**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA**, Autarquia Estadual, no uso das atribuições legais, com base nos termos do Art.106 da Lei Complementar nº. 46, publicada em 31 de janeiro de 1994 e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Adicional de Assiduidade à servidora GIOVANA PAULA SANTOS SAMORA, nº Funcional 2897709, a partir de 14/06/2017, no percentual de

2%, nos termos do artigo 108 da Lei Complementar nº 46/94 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada no artigo 1º.

Cariacica, 15 de janeiro de 2024.

**CAROLINE DOS SANTOS MACHADO**

Diretora Presidente do IEMA - Respondendo

**Protocolo 1246174**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 07-S, DE 15 JANEIRO DE 2024**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA**, Autarquia Estadual, no uso das atribuições legais, com base nos termos do Art.106 da Lei Complementar nº. 46, publicada em 31 de janeiro de 1994 e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Adicional de Assiduidade à servidora JULIANA SANTOS SAMORA, nº Funcional 2803194, a partir de 10/04/2018, no percentual de 2%, nos termos do artigo 108 da Lei Complementar nº 46/94 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada no artigo 1º.

Cariacica, 15 de janeiro de 2024.

**CAROLINE DOS SANTOS MACHADO**

Diretora Presidente do IEMA - Respondendo

**Protocolo 1246178**

**Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -****Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -****RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 05 CONTRATO Nº 017/2020**

**CONTRATANTE:** COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

**CONTRATADA:** MINDWORKS INFORMÁTICA LTDA

**OBJETO:** Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo do contrato, a contar de 23/01/2024 e com término previsto para 23/01/2025. Para fazer face à prorrogação de prazo, a fonte de recursos do contrato será suplementada com o valor de R\$ 585.573,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e setenta e três reais), conforme valor original do contrato.

REF: Protocolo 2023.019538

Vitória, 12 de janeiro de 2024

**RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO**

Diretor Administrativo e Comercial

**Protocolo 1245802**

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 09 DO CONTRATO Nº 169/2018**

**CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

**CONTRATADA:** Consócio AES-ES, formado



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 16/01/2024 08:47:38 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por RAFAEL ALMEIDA LOVO (DIRETOR SETORIAL - DAF - IEMA - GOVES)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-R7G2FX>